



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1399/PROAD/UFFS/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 13/2022, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva sob demanda, dos sistemas de climatização e de renovação de ar, para o complexo do Hospital Veterinário do *Campus* Realeza-PR, incluindo fornecimento de material.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 13/2022**, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva sob demanda, dos sistemas de climatização e de renovação de ar, para o complexo do Hospital Veterinário do *Campus* Realeza-PR, incluindo fornecimento de material:

I – *Campus* Realeza-PR:

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestor suplente: Edson Antônio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- c) fiscal técnico titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- d) fiscal técnico suplente: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- e) fiscal administrativo titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- f) fiscal administrativa suplente: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo 23205.000683/2022-18, contratada a **EMPRESA CLIMATIZ-AR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.**

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 855/PROAD/UFFS/2022, de 20 de maio de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 14/09/2023

PORTARIA Nº 1399/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 08:56)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1399, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **c3ad327b56**